

PORTARIA COREN-PE Nº 0675/2023

*Designa conselheiro suplente para a 572ª ROP,
em 21/08/2023*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro suplente Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participar da 572ª ROP, na sede do Coren-PE, no dia 21/08/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de agosto de 2023.